

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 549/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA FERNANDA BALAN DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA FERNANDA BALAN DA SILVA**, matrícula nº 995291, portadora da cédula de identidade RG nº 6.542.277-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.942.479-32, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 16.06.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2017, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de fevereiro 120 18
DE Nº 11.201
UMUARAMA 28 de fevereiro 120 18
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS